D E C R E T O Nº 40/74

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO- O trágico desaparecimento do ilustre e honrado homem público DR. HORÁCIO AMARAL, ex-Prefeito-Municipal, cujo cargo honrou com sua dedicação e trabalho, canalizados sempre em beneficio da comunidade,

CONSIDERANDO- que esse momento de pesar envolve povo e administração pública, que se associam a dor da família, ante a perda irreparável,

D E C R E T A

Luto Oficial por 3 (tres) dias, e ponto facultativo nos dias 7 (sete), segundo expediente, e 8 (oito) do corrente.

Paço Municipal, 07 de agosto de 1974.

PREFEITO MUNICIPAL.